 <b>PIRAQUARA</b> PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara	<b>Departamento de Vigilância em Saúde</b> Telefone: 3590-3765 saude.vem@piraquara.pr.gov.br		Coordenação de Vigilância Epidemiológica
			Código: POP VEM 16
	<b>DECLARAÇÃO DE ÓBITO – ÓBITO DOMICILIAR NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA UBS</b>		Revisão:
	Elaborador: Enf <sup>a</sup> Fernanda Machado	Revisor:	Data da elaboração: 16/03/2023
Aprovador: Comissão de Padronização de Serviços de Saúde		Número de Páginas: 02	

## 1. INTRODUÇÃO

Organizar o fluxo de entrega e preenchimento das declarações de óbito, quando ocorrer óbito domiciliar em horário de funcionamento da unidade de saúde.

## 2. EXECUTORES

- ✓ Médico;

## 3. OBJETIVOS

- ✓ Preenchimento correto da declaração de óbito;

## 4. MATERIAIS


- ✓ Declaração de óbito;
- ✓ Carimbo do médico;
- ✓ Caneta.

## 5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- ✓ Quando óbito ocorrer de segunda a sexta-feira, em horário de atendimento da unidade de saúde e que a mesma possua médico no local, a equipe deverá:
  1. Solicitar via whatsapp ou telefone para vigilância epidemiológica a declaração de óbito;
  2. A unidade de saúde que tenha carro e profissional, deverá vir buscar a declaração de óbito na secretaria de saúde;
  3. O médico da área de abrangência se deslocará até a residência para constatar o óbito e preencher a declaração de óbito;
  4. Caso o corpo estiver com sinais de violência ou sem documentos, o médico deverá acionar a delegacia e/ou o IML;
  5. Após a DO preenchida a família entra em contato com o serviço funerário nos telefones: 3590-3899 / 3590-3895.

## 6. OBSERVAÇÕES

- ✓ No preenchimento da declaração de óbito, as guias:
  1. **AMARELA** ficará com a família para levar ao cartório e realizar a certidão de óbito;
  2. **BRANCA E ROSA:** deverá ser enviada para vigilância epidemiológica.
- ✓ O médico deverá preencher TODOS os campos da declaração de óbito.

 <b>PIRAQUARA</b> PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara	<b>Departamento de Vigilância em Saúde</b> Telefone: 3590-3765 saude.vem@piraquara.pr.gov.br		Coordenação de Vigilância Epidemiológica
			Código: POP VEM 16
	<b>DECLARAÇÃO DE ÓBITO – ÓBITO DOMICILIAR NO HORÁRIO DE          FUNCIONAMENTO DA UBS</b>		Revisão:
	Elaborador: Enfª Fernanda Machado	Revisor:	Data da elaboração: 16/03/2023
Aprovador: Comissão de Padronização de Serviços de Saúde		Número de Páginas: 02	

## 7. HISTÓRICO DE REVISÃO DO POP

Nº da Revisão	Item	Alteração	Data da Alteração

## 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MINISTÉRIO DA SAÚDE, Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual de Instrução para o Preenchimento da Declaração de Óbito, Brasília, 2011.